



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 9071/2011

Por despacho de 30 de Junho de 2011 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Jorge Duarte Gonçalves da Costa cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

8 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
204900065

Despacho (extracto) n.º 9072/2011

Por despacho de 4 de Julho de 2011 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Miguel Felner Paula cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2011.

João Filipe Branco Dias Lobão cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor do quadro de pessoal do Grupo

Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2011.

8 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
204900073

Despacho (extracto) n.º 9073/2011

Por despacho de 29 de Junho de 2011, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular do CDS-PP:

Filipa Maria Morais André — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de secretária de apoio parlamentar do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Popular do CDS-PP, com efeitos a partir do dia 28 de Junho de 2011.

8 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
204900081

Despacho (extracto) n.º 9074/2011

Por despacho de 1 de Julho de 2011, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Clarisse Maria Braga Pacheco — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de secretária da direcção do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2011.

8 de Julho de 2011. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
204900098



PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 186/2011

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 14ABR11.

Ricardo Jorge Tomás Rodrigues, Guarda de Inf.ª n.º 2071370, do Comando Territorial de Faro da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha de Assiduidade Grau Cobre com que foi agraciado pela Liga dos Bombeiros Portugueses.

2 de Junho de 2011. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, cor. inf.ª

204903176

Declaração n.º 187/2011

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 22 de Maio de 2011, foi punido com a pena disciplinar de reforma compulsiva, por violação do dever de proficiência, previsto no n.º 1, alínea a), e n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 11.º, do dever de zelo,

previsto no n.º 1, e n.º 2, alínea l), do artigo 12.º, do dever de aprumo, previsto no n.º 1, e n.º 2, alínea a), do artigo 17.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o guarda n.º 1990449 — António Manuel da Cunha Fonseca, do Comando Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana. (Esta declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido regulamento.)

15 de Junho de 2011. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, cor. inf.ª

204902974

Declaração n.º 188/2011

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 07 de Junho de 2011, foi aplicada a medida estatutária de dispensa de serviço, nos termos do artigo 83.º do actual Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de Outubro, ao guarda n.º 1970233 — Armando Augusto Teixeira Carvalho, do Comando Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, por ter deixado de satisfazer os requisitos exigidos a um militar da Guarda, previstos no n.º 2, do artigo 2.º, do EMGNR. (Esta declaração é feita nos termos do artigo 131 do CPA.)

24 de Junho de 2011. — O Director de Justiça e Disciplina, *Libertário Poeiras Fróis*, cor. inf.ª

204903079